



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 088/2025

Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Francisco Olinquevitz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales

Ementa: Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de General Carneiro, revoga a Lei nº 1.304, de 10 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Alaercio Sales

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de autorizar o Executivo Municipal a dispor sobre o Código de Posturas do Município de General Carneiro, e revogar a Lei Municipal de nº 1.304.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei atende ao interesse do Município de General Carneiro/PR ao instituir o Código de Posturas e revogar a Lei nº 1.304. A iniciativa regula aspectos de higiene, segurança e qualidade de serviços, comércio e indústrias, assegurando fiscalização municipal. Estabelece ainda padrões arquitetônicos, urbanísticos e ambientais para promover conforto, salubridade e harmonia social, complementando a legislação de uso e ocupação do solo e contribuindo para o desenvolvimento ordenado e planejado do município.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 088/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2025.

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício Jose Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales